

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0733, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CARLOS ANTONIO ELEUTERIO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Debora Ribeiro de Campos Eleuterio, matrícula n. 64715022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 9 de abril de 2021 (Processo n. 55/007477/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0734, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VERA LUCIA CARDOSO BARBOSA KLING, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Alfredo Farias Kling, matrículas n. 47683023 e 47683026, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe D2/E2, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de junho de 2021 (Processo n. 55/007860/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0735, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDIVALDO DI MARTINI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida Marilza Alves di Martini, matrícula n. 70394023, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível 4, código 60025, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de junho de 2021 (Processo n. 55/007724/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0736, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a VINICIUS BARBOSA KLING, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Alfredo Farias Kling, matrículas n. 47683023 e 47683026, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe D2/E2, nível 7/7, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato

Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 23 de junho de 2021 (Processo n. 55/007861/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0737, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à AMANDA LARISSA SILVA DE CORDOVA, na condição de Filha, representada por Marcos Antonio Madruga de Cordova, beneficiária do servidor falecido Anderci da Silva, matrícula n. 20549022, que detinha o cargo de Professor, classe A3, nível 1, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de março de 2021 (Processo n. 55/005812/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0738, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à VALDELINA LACERDA LIMA, na condição de Conjuge, beneficiária do servidor falecido Renato de Oliveira Santos, matrícula n. 425527021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §3º, inciso I, §5º, inciso I, II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 9 de abril de 2021 (Processo n. 55/006332/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0739, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARLENE RAMOS SOARES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Otávio José de Souza Soares, matrícula n. 54810022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 12 de junho de 2021 (Processo n. 55/007473/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0740, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IRENE NUNES LEDESMA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Abel Nunes Ledesma, matrícula n. 993021, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 231/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 17 de abril de 2021 (Processo n. 55/005138/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0741, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA RUBIM, matrícula n. 68360021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020411/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0742, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INÊZ OKOGUSIKU KANASHIRO, matrícula n. 56558023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, símbolo 135/SUP/1/F, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/001122/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0743, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAIR APARECIDA CARDOSO ESPINDOLA, matrícula n. 51809022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, símbolo 269/II/1/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de

2019 (Processo n. 55/503673/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0744, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM RODINEI RIBERA CEBALLOS, matrícula n. 72795021, símbolo 231/CEL/1/7, código 40030, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/038742/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28127022	Sílvio Pereira Sérgio	Agente de Serviços Agropecuários	Ageprev	13/503645/2012

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 5/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44582021	Nabil Elias Mahmud Jaffal	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	13/501323/2011

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 160/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:



Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4086022	Dorival Cândido de Souza	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501339/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 235/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68598023	Vanderlei de Assunção Nunes Velasques	Direção e Assistência da Polícia Civil	Ageprev	55/500786/2015

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 157/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93042022	Jânio Bastos	Professor	Ageprev	13/500183/2013

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 40/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100639022	Nádia Mara da Silva Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	55/505326/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com reavaliação médica, até 10 de maio de 2023, em conformidade com a Manifestação n. 1.504/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Aposentadoria por Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52168022	Mirca de Almeida Gomes Ferreira	Agente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/005968/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com reavaliação médica, até 9 de junho de 2023, em conformidade com a Manifestação n. 2.193/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 132, de 29 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.555, de 30 de junho 2021, página n. 210, que designou a servidora Maria Juselma Jordão dos Santos, matrícula 51688021, para responder pelo setor de Execução Financeira e Contabilidade, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER.

Onde consta: "no período de 26 de julho a 09 de agosto"

Passe a constar: "no período de 28 de julho a 11 de agosto"

CAMPO GRANDE-MS, 05 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 260 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança Assistente de Inspeção Local (Escritório Local de Bonito-MS), o servidor PAULO ROGÉRIO BECALETTO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 132098021, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 259, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso XXV do art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora FLAVIA SANTANA MORAES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula